



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

**PROPOSTA PARA APOIO AO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA
RESIDENCIAL PARA IDOSOS**

CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE FAMALICÃO

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
28-10-2020

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal de Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na
OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr.
Presidente da Câmara.
28-10-2020

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

Ao Sr. Presidente.

26-10-2020

Ana Neto

Ana Neto

À Vereadora Regina Piedade.
26-10-2020



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Sendo condição "sine qua non" a instituição apresentar garantias que demonstrem a capacidade de concretização do projeto, uma vez que, o programa PARES, poderá financiar, apenas, a construção em 75% e a aquisição de equipamentos em 10%, face à pertinência e importância do projeto para o Concelho, proponho o deferimento do pedido, circunscrevendo "...até..." o valor máximo, sem prescindir, de outras garantias por parte da Instituição.

26-10-2020



Regina Piedade, Drª

Concordo.
27-10-2020



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

TC.
À DAF.
27-10-2020



Regina Piedade, Drª



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Proposta

A Portaria n.º 201-A/2020, de 08 de agosto de 2020 criou o Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 3.ª Geração, doravante designado por PARES 3.0, e aprovou o respetivo Regulamento;

Na sequência da abertura do PARES 3.0, o Centro Social da Freguesia de Famalicão pretende submeter a candidatura para construção de **Estrutura Residencial para Pessoa Idosa**, doravante designado **ERPI**, que poderá financiar a construção em 75% e a aquisição de equipamentos em 10%.

O restante financiamento terá de ser assegurado pela instituição através de garantias que demonstrem a capacidade de concretização do projeto;

O custo estimado do projeto é de 1.750.000,00€ (um milhão e setecentos e cinquenta mil euros) para construção e 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros) para equipamentos, totalizando um valor de 1.925.000,00€ (um milhão novecentos e vinte cinco mil euros);

Dada a relevância do projeto para o Concelho, o Centro Social da Freguesia de Famalicão solicitou o apoio da Câmara Municipal com a comparticipação de 20% do custo total, num valor máximo de apoio até 385.000,00€ (trezentos e oitenta e cinco mil euros), a ser disponibilizado em três anos sucessivos, a contar do início da construção da ERPI;

Solicitou, ainda, a emissão de declaração a atestar o apoio, para se anexar ao processo de candidaturas do PARES 3.0, demonstrando que o financiamento do projeto é assegurado pelos capitais próprios necessários à sua boa execução.

Considerando que:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

O Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) tem o objetivo de apoiar o desenvolvimento, a consolidação e a reabilitação da rede de equipamentos sociais;

Na continuidade dos objetivos traçados pelo programa PARES, e acomodando resposta a novos desafios evidenciados no período de pandemia provocado pela COVID-19 é criada e regulamentada uma nova geração do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais;

O XXII Governo Constitucional assumiu o desígnio de contribuir de uma forma decisiva para a redução das desigualdades através do combate à pobreza e à exclusão social, designadamente dos idosos, das pessoas com deficiência e das crianças e jovens, prevenindo a incidência de situações de pobreza e a vulnerabilidade dos agregados familiares;

Este projeto teve Parecer 100% favorável do Conselho Local de Ação Social da Rede Social do Concelho da Nazaré, emitido em reunião Plenária de 8 de outubro de 2020, sendo um equipamento prioritário para responder às necessidades da população idosa do Concelho;

São competências materiais do Município: “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”, e a sua importância na “participação na prestação de serviços e apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as Entidades competentes de administração central e com as Instituições de Solidariedade social;

O Centro Social da Freguesia de Famalicão integra o Conselho Local de Ação Social da Rede Social da Nazaré, desde Abril de 2003, exercendo, igualmente, funções no Núcleo Executivo;

O Centro Social da Freguesia de Famalicão trabalha em estreita articulação e concertação ao nível da intervenção social com a Câmara Municipal da Nazaré e como instituição de 1ª linha;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Serão garantidas respostas para o concelho nomeadamente, 53 utentes em ERPI e 21 novos postos de trabalho, assegurando-se a manutenção do atual quadro de 38 colaboradores.

Proponho que a Câmara Municipal da Nazaré contribua neste projeto para construção de **Estrutura Residencial para Pessoa Idosa**, assegurando uma comparticipação máxima até 385.000,00€ (trezentos e oitenta e cinco mil euros), a ser disponibilizado durante os três anos de projeto, a contar do início da construção da ERPI, com efeitos a partir do próximo ano de 2021, para que o Centro Social da Freguesia de Famalicão assegure o financiamento próprio obrigatório na Candidatura ao PARES 3.0 viabilizando, assim, a mesma.

Nazaré, 28 de outubro de 2020

A Vereadora com o Pelouro da Ação Social

Regina Piedade, Dr.ª

ENTRADA 26 OUT. 2020

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré
Dr. Walter Chicharro

Av. Vieira Guimarães
2450 Nazaré

Famalicão, 22 de outubro de 2020

Assunto: Pedido de Apoio no Âmbito da Candidatura PARES 3.0

Exmo. Senhor Presidente,

Vimos desta forma solicitar a V. Exa. apoio para o Projeto de construção de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, na sequência da abertura de candidaturas ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 3ª Geração (PARES 3.0).

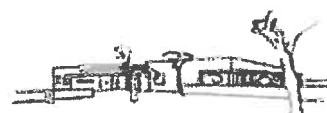
Este projeto, aprovado pelos serviços técnicos da Segurança Social e pelo Município, teve o parecer 100% favorável do Conselho Local de Ação Social da Rede Social do Concelho da Nazaré, emitido em reunião Plenária de 8 de outubro de 2020, sendo considerado um equipamento prioritário para responder às necessidades da população idosa do Concelho.

O custo estimado do projeto é de 1,750.000 euros para construção e 175,000 euros para equipamentos, totalizando um valor de 1,925.000 euros.

Para fazer face a este investimento vamos submeter uma candidatura ao programa PARES 3.0, que poderá financiar a construção em 75% e a aquisição de equipamentos em 10%. O restante financiamento terá de ser garantido pela Instituição através de garantias que demonstrem a capacidade de concretização do projeto.

Desta forma, e dada a relevância do projeto para o Concelho, solicitamos o apoio da Câmara Municipal com a comparticipação de 20% do custo total, num valor máximo de apoio até 385.000 euros, a ser disponibilizada em três anos sucessivos, a contarem do início da construção.

Merecendo este nosso pedido a vossa aprovação, solicitamos a emissão de declaração a atestar o vosso apoio, para se anexar ao processo de candidatura do PARES 3.0, demonstrando assim que o financiamento do projeto é assegurado pelos capitais próprios necessários à sua boa execução.





**CENTRO SOCIAL
DA
FREGUESIA
DE
FAMALICÃO**
AO SERVIÇO DA COMUNIDADE

Sendo o vosso apoio fundamental para garantir a realização do investimento, destacamos a importância deste projeto na criação de respostas para o concelho, nomeadamente, 53 utentes em ERPI e 21 novos postos de trabalho que serão gerados, assegurando-se a manutenção do atual quadro de 38 colaboradores.

Nota para o fato de a candidatura referenciada estar a decorrer até ao dia 30 de novembro de 2020.

Certos da vossa melhor atenção para o exposto, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos.

O Presidente



(Rui Oliveira)





MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 507 012 100

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos declaro que serão contemplados na rubrica orçamental 080702 (Transferências de capital para instituições sem fins lucrativos – Ação Social) no Orçamento e Plano para 2021 o valor relativo ao projeto para construção de estrutura residencial para idosos, conforme pedido do Centro Social da Freguesia de Famalicão.

Nazaré, 28 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

